

PLANO DACARPREV – PARECER ATUARIAL 2025

A Avaliação atuarial anual do **Plano de Benefícios DACARPREV** – CNPB nº 2007.0038-56, CNPJ nº 48.307.385/0001-60, administrado pelo IcatuFMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, em 2025, realizada na data base de 31/10/2025 e projetada para 31/12/2025, tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial, com base no Regulamento do Plano, nas premissas estabelecidas para este exercício e critérios atuariais definidos em conformidade com a legislação em vigor.

1. Parecer atuarial do grupo de custeio

a)	Quanto a evolução dos custos
----	------------------------------

O resultado das taxas de custeio de benefícios obtidos nesta avaliação, para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, comparativamente ao exercício anterior, passou de 14,54% para 17,19%, sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes.

A variação de custo ocorreu devido a redução do número de participantes ativos, de 37 para 30 participantes ativos contribuintes, tendo em vista que houve redução da folha salarial, base de contribuição.

A contribuição de 17,19% é composta de, em média, 9,35% de contribuição de participantes e 6,04% da patrocinadora destinada exclusivamente a compor o Saldo de Conta para formação dos benefícios, e 1,80% de contribuição da patrocinadora para cobertura de despesas administrativas, além da contribuição de assistidos, equivalente a 3% aplicado sobre os benefícios.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas em relação a avaliação atuarial anterior
----	--

O valor da Provisão Matemática total apurada na avaliação atuarial em 31/12/2025 foi de R\$ 7.432.232,20, que comparada a Provisão matemática da avaliação anual do exercício anterior em 31/12/2024, de R\$ 7.409.721,95, resulta numa variação de 0,30%.

A variação das provisões ocorreu dentro da normalidade, com acréscimo de contribuições, pagamento de benefícios e resgates, acrescido da rentabilidade obtida dos investimentos.

A movimentação de participantes e resgates impactaram na variação das Provisões no exercício de 2025.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL 31/12/2025
203	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.671.872,55
20301	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	7.432.232,20
2030101	PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.432.232,20
203010101	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	797.821,00
20301010101	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	797.821,00
2030101010101	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	797.821,00
203010102	BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.634.411,20
20301010201	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	6.634.411,20
2030101020101	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	3.274.224,35
2030101020102	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUIDA PELOS PARTICIPANTES	3.221.384,31
2030101020103	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	138.802,54
20302	FUNDOS	239.640,35
2030201	FUNDOS PREVIDENCIAIS	236.191,98
203020101	REVERSÃO DE SALDO POR E. REGULAMENTAR	236.191,98
2030202	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.448,37
203020202	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.448,37

c)	Os principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto
----	--

O Plano de Benefícios DACARPREV está estruturado na modalidade CD – Contribuição Definida, portanto não há risco atuarial no grupo de custeio.

Todos os benefícios de renda mensal são concedidos na forma de Contribuição Definida (CD), de acordo com a opção do participante: por Renda Determinada, em prazo certo, recalculado anualmente pelo prazo e saldo remanescente, ou por

Renda Indeterminada, aplicando-se o fator atuarial sobre o saldo, recalculado anualmente com novo fator de acordo com a idade e o saldo remanescente até a extinção do saldo.

No entanto, caso a taxa de juros estimada na concessão ou recálculo dos benefícios concedidos não seja alcançada, há redução do benefício de renda mensal.

Por outro lado, a redução do grupo participantes no plano ao longo do tempo implica em aumento do custo administrativo, dimensionado proporcionalmente às contribuições destinadas aos saldos.

O grau de maturidade do Plano é elevado, visto que a despesa com pagamento de benefícios já representa 54% das receitas de contribuições. Isto demonstra que caso não ocorram novas adesões de participantes, no médio prazo iniciará a descapitalização do patrimônio.

d)	Quanto ao Resultado do exercício
----	----------------------------------

Os saldos de conta de benefícios concedidos e a conceder são estruturados na modalidade de contribuição definida, ajustados de acordo com a rentabilidade financeira obtida dos respectivos investimentos, não havendo, portanto, resultado superavitário ou deficitário no Plano.

2. Parecer atuarial do plano

a)	Qualidade da Base Cadastral
----	-----------------------------

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado
----	--

Não há resultado superavitário ou deficitário no Plano.

c)	Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado
----	--

Em 2025 os investimentos no Brasil tiveram bom desempenho, com destaque para o Ibovespa que atingiu valorização excepcional e a Renda Fixa atraente devido à alta Selic (15% ao ano) e baixa inflação. Essa conjuntura implicou na excelente performance dos investimentos do Plano.

A rentabilidade alcançada da aplicação do patrimônio do plano, de acordo com a variação da cota patrimonial ao longo de janeiro a dezembro/2025, foi de: 15,40%.

d)	Outros fatos relevantes:
----	--------------------------

A hipótese da taxa de juros, de 4,5%, a ser aplicada nas concessões dos benefícios, foi adotada em consonância à ETTJ - Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, publicada pela Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025, dentro dos limites mínimo e máximo, considerando o prazo médio de duração do passivo de 10 anos.

Para concessão de benefícios por prazo indeterminado é utilizada a Tábua de Mortalidade “AT-2000 basic”, por sexo, por se tratar de uma tábua de referência para Plano na modalidade de Contribuição Definida.

Quanto ao Plano de custeio a vigorar a partir de 1º de abril de 2026, para formação dos benefícios, os participantes contribuem com aplicação de tabela de contribuição, de acordo com as faixas salariais em UP – Unidade Previdenciária, considerando a UP de R\$ 873,42 vigente em 31/10/2025:

- 1- Faixa salarial até 2,2 UP = 2%;
- 2- Faixa salarial de 2,21 a 3,78 UP = 4%;
- 3- Faixa salarial de 3,781 a 9,26 UP = 6%;
- 4- Faixa salarial de 9,261 a 45 UP = 8%.

E, para cobertura das despesas administrativas, de acordo com o orçamento no valor de R\$ 54.181,00, será aplicado o carregamento de 3% sobre todas as contribuições mensais a ser aportado pela patrocinadora e 3% aplicado sobre os benefícios dos assistidos, além da taxa de administração correspondente a 0,45% aplicado sobre o Patrimônio Social, acrescido de despesas comuns, descontado do resultado dos investimentos.

O valor do custo das despesas administrativas não cobertos pelo carregamento das contribuições e da taxa de administração, bem como o custo das despesas de administração dos investimentos, serão custeados com recursos do Fundo Administrativo e do Fundo de Reversão da Patrocinadora e ainda por meio do resultado dos próprios investimentos.

Destaque-se que, os percentuais de custeio são válidos até o prazo de um ano desta avaliação ou devem ser revistos na ocorrência de fato relevante.

e)	Regra de reversão e constituição dos fundos previdenciais
----	---

O Plano de Benefícios DACARPREV, em 31/12/2025, tem registrado contabilmente o Fundo Previdencial que corresponde a Reversão de saldo por exigência regulamentar com a respectiva finalidade:

- Fundo de Reversão de Patrocinadora: correspondente ao recurso proveniente de Contribuição de Patrocinadora, não resgatado por Participante, a ser utilizado na cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pela respectiva Patrocinadora.

Destacando que o Fundo de reversão deve ser atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial.

Em 31/12/2025 o Fundo de Reversão de Patrocinadora apresenta saldo no valor de R\$ 236.191,98.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às movimentações da população de participantes e variações da rentabilidade obtida da aplicação do patrimônio do plano.

Curitiba, 06 de março de 2026.

Rita Pasqual Anzolin

Atuária - Miba 822

Atuaprev – Consultoria Atuarial Ltda.